



**SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA**
Governo do Estado do Ceará

OFÍCIO CIRCULAR Nº 004/2013 – NUTRA
Fortaleza, 06 de março de 2013.

Prezado(a) Senhor(a),

Atendendo ao disposto no artigo 51, § 2º e art 109 § único do Decreto 26.687/2009, conforme abaixo descrito:

“Trimestralmente a transportadora apresentará ao poder concedente a apólice de seguro de responsabilidade civil, mediante a apresentação dos recibos de quitação”.

Solicitamos a V. Sa. a apresentação trimestral, por parte das transportadoras cadastradas junto ao poder concedente, dos recibos de quitação acima citados referentes aos meses de **Outubro, Novembro e Dezembro** de 2012, até dia 27-03-2013.

Informamos, ainda, que a não observância da referida exigência, acarretará na penalidade prevista no artigo 70, IV, t da Lei nº 13.094/2001.

Atenciosamente,

Maria Auxiliadora Silva Abraão
Gerente do Núcleo de Fiscalização de Transportes
DETRAN/CE
OAB/CE nº 7142